CCT entre a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo e o Sind. dos Profissionais dos Transportes, Turismo e outros Serviços de Angra do Heroísmo (Sector de Hotelaria e Similares) – Alteração salarial e outras.

O CCT celebrado entre a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo e o Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e outros Serviços de Angra do Heroísmo (Sector de Hotelaria e Similares), publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 2, de 25 de Janeiro de 2007, é alterado pela presente revisão, passando a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Vigência

1 – Este contrato colectivo entra em vigor a partir da sua publicação no *Jornal Oficial* e vigorará pelo período de um ano, sucessivamente renovável, se não for denunciado por qualquer das partes contratantes.

2 - As tabelas salariais produzirão efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, assim como as demais cláusulas de expressão pecuniária.

3 - …….

4 - …….

Cláusula 17.ª

Valor pecuniário da alimentação

1 - Para todos os efeitos deste contrato, o valor da alimentação, que não é dedutível da parte pecuniária da remuneração, é o constante da seguinte tabela:

	Hotéis e Similares	Restaurantes e Similares
Refeições completas (mês)	€.: 38,75	€.: 36,57
Avulsas		
Pequeno-Almoço	€.: 1,44	€.: 1,44
Almoço, Jantar ou Ceia Completa	€.: 3,10	€.: 2,32
Ceia simples	€.: 2,06	€.: 1,75

2 - ……

Cláusula 18.ª

Diuturnidades

1 - Todos os trabalhadores abrangidos pelo presente Contrato Colectivo de Trabalho têm direito a uma diuturnidade de €: 10,30 por cada cinco anos de serviço, até ao limite de cinco diuturnidades.

2 - ……

3 - ……

ANEXO III

Tabelas salariais dos estabelecimentos hoteleiros e similares

CATEGORIAS PROFISSIONAIS:	GRUPO I	GRUPO II
Direcção:		
Director de Hotel	€ 556,00	€ 530,00
Director de Restaurante	€ 533,00	€ 504,70
Outros Directores de Restauração e Hotelaria	€ 529,00	€ 504,70
Gerente	€ 533,00	€ 504,70
Assistente de Direcção	€ 533,00	€ 504,70
Encarregado	€ 518,10	€ 488,20
Pessoal:		
Chefe de Pessoal	€ 489,35	€ 472,00
Recepção:		
Chefe de recepção	€ 489,35	€ 472,00
Recepcionista:		
De 1.ª	€ 467,00	€ 451,60

De 2.ª	€ 462,00	€ 447,30
De 3.ª	€ 447,30	€ 447,30
Praticante	€ 358,00	€ 358,00
Portaria		
Chefe de Portaria	€ 489,35	€ 472,00
Porteiro:		
De 1.ª	€ 462,00	€ 447,30
De 2.ª	€ 448,00	€ 447,30
De 3.ª	€ 447,30	€ 447,30
Trintanário	€ 447,30	€ 447,30
Andares/Limpeza/Roup./Lav.:		
Governante	€ 467,00	€ 451,60
Encarregado de andares	€ 448,00	€ 447,30
Empregado de Limpeza	€ 447,30	€ 447,30
Emp. de Andares/Quarto	€ 447,30	€ 447,30
Chefe de rouparia/lavandaria	€ 489,35	€ 472,00
Empregado de lavandaria	€ 447,30	€ 447,30
Roupeiro/costureiro	€ 447,30	€ 447,30
Praticante	€ 358,00	€ 358,00
Bar:		
Chefe de Bar	€ 489,35	€ 472,00
Barman/Barmaid:		
De 1.ª	€ 467,00	€ 451,60
De 2.ª	€ 462,00	€ 447,30
De 3.ª	€ 447,30	€ 447,30
Praticante	€ 358,00	€ 358,00
Mesa:		
Chefe de Mesa	€ 489,35	€ 472,00
Chefe de Vinhos (Escanção)	€ 448,00	€ 447,30
Emp.(a) de mesa e Emp. (a) de Balcão/mesa		
De 1.ª	€ 462,00	€ 447,30

De 2.ª	€ 448,00	€ 447,30
De 3.ª	€ 447,30	€ 447,30
Praticante	€ 358,00	€ 358,00
Cozinha:		
Chefe de Cozinha	€ 518,10	€ 488,20
Cozinheiro		
De 1.ª	€ 467,00	€ 451,60
De 2.ª	€ 462,00	€447,30
De 3.ª	€ 447,30	€447,30
Praticante	€ 358,00	€ 358,00
Pastelaria		
Chefe de Pastelaria	€ 489,35	€ 472,00
Pasteleiro		
De 1.ª	€ 467,00	€ 447,30
De 2.ª	€ 462,00	€ 447,30
De 3.ª	€ 447,30	€ 447,30
Praticante	€ 358,00	€ 358,00
Copa:		
Cafeteiro	€ 447,30	€ 447,30
Copeiro	€ 447,30	€ 447,30
Praticante	€ 358,00	€ 358,00
Despensa:		
Ecónomo/Despenseiro	€ 467,00	€ 451,60
Serviços Diversos:		
Jardineiro	€ 447,30	€ 447,30
Mandarete	€ 447,30	€ 447,30
Supervisor e Caixa	€458,00	€ 447,30
Preparador	€ 448,00	€ 447,30
Auxiliares de Limpeza, Quartos, Cozinha e Pastelaria	€ 447,30	€ 447,30
Praticante	€ 358,00	€ 358,00

Dos restaurantes, cafés, pastelarias e similares

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	GRUPO I	GRUPO II
Chefe de Mesa	€ 474,00	€ 447,30
Chefe de Balcão e Mesa	€ 474,00	€ 447,30
Chefe de Cozinha	€ 474,00	€ 447,30
Chefe de Bar	€ 474,00	€ 447,30
Chefe de Pastelaria	€ 474,00	€ 447,30
Barman/Barmaid:		
De 1.ª	€ 447,30	€ 447,30
De 2.ª	€ 447,30	€ 447,30
De 3.ª	€ 447,30	€ 447,30
Praticante	€ 358,00	€ 358,00
Emp. Mesa e Balcão e Mesa:		
De 1.ª	€ 447,30	€ 447,30
De 2.ª	€ 447,30	€ 447,30
De 3.ª	€ 447,30	€ 447,30
Praticante	€ 358,00	€ 358,00
Cozinheiro/Pasteleiro:		
De 1.ª	€ 447,30	€ 447,30
De 2.ª	€ 447,30	€ 447,30
De 3.ª	€ 447,30	€ 447,30
Praticante	€ 358,00	€ 358,00
Serviços Diversos:		
Auxiliares de Limpeza, Cozinha e Pastelaria	€ 447,30	€ 447,30
Supervisor e Caixa	€447,30	€ 447,30
Guarda Vestíbulos e Lavabos	€447,30	€447,30

O presente Contrato Colectivo de Trabalho abrange 122 entidades empregadoras e 691 trabalhadores.

Angra do Heroísmo, 6 de Fevereiro de 2008. Pela Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, *Sandro Rebelo Paim*, mandatário. Pelo Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e outros Serviços de Angra do Heroísmo, *Francisco Paulo Silva Borges* e *Francisco Brito Meneses*, mandatários.

Entrado em 15 de Fevereiro de 2008.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional - Direcção de Serviços do Trabalho, em 21 de Março de 2008, com o n.º 13, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho.